



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Handwritten signature and initials in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, A AFETAR À UNIDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS – ÁREA DE CEMITÉRIOS

ATA N.º 1

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, em Angra do Heroísmo, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, designado por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, de sete de abril de dois mil e vinte e seis, constituído por Samuel Mendes Rocha Vieira Pires, chefe da Unidade de Gestão Ambiental e Resíduos, na qualidade de presidente, Ana Júlia de Almeida Miranda e Jesuina Maria Barcelos da Costa, ambas técnicas superiores, na qualidade de vogais efetivas, a fim de fixar os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, bem como proceder à elaboração da prova de conhecimentos.-----

O recrutamento far-se-á nos termos do disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua mais recente redação, e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

As candidaturas serão efetuadas, preferencialmente, por via eletrónica, para o endereço rh@cmah.pt, através do preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito na página eletrónica do Município, acompanhado do *curriculum vitae*. Em caso de impossibilidade de utilização desta via, poderá o candidato entregar o formulário e o *curriculum vitae* em suporte de papel, pessoalmente, ou remetê-lo por correio, sob registo, e com aviso de receção.-----



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Os candidatos ao procedimento deverão ser detentores da escolaridade obrigatória, aferida de acordo com a idade dos mesmos, havendo possibilidade de substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional, nos seguintes termos:-----

Possuir formação profissional no mínimo de 10 (dez) horas, ou experiência profissional no mínimo de 6 (seis) meses, consideradas relevantes pelo júri, ou, no mínimo, 5 (cinco) horas de formação e 3 (três) meses de experiência (caso possuam, cumulativamente, formação profissional e experiência profissional). Competirá ao júri analisar a relevância da formação e/ou experiência profissional detidas pelos candidatos, sendo que ambas deverão incidir, de forma devidamente comprovada, sobre uma (ou várias) das seguintes áreas profissionais: cemitérios (coveiro) – área preferencial, e/ou áreas de agricultura, construção civil, abertura de valas e/ou trabalhos de manutenção similares em profundidade.-----

Nos termos do n.º 6 do referido despacho, os métodos de seleção a utilizar são:-----

a) Prova de conhecimentos (PC), avaliação psicológica (AP) e Entrevista de avaliação de competências (EAC) – aplicáveis a todos os candidatos que não se enquadrem nas situações descritas na alínea b); -----

b) Avaliação curricular (AC) e Entrevista de avaliação de competências (EAC) – aplicáveis aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade; -----

c) Aos candidatos previstos na alínea b) que optarem pelo afastamento dos respetivos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LGTFP, serão aplicados os métodos previstos na alínea a). -----

1. A prova de conhecimentos (PC) tem uma ponderação de 70% e visa avaliar os conhecimentos profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função. Terá natureza prática, duração aproximada de 60 minutos, será de realização individual e comportará uma fase, consistindo na execução de tarefas de abertura de sepultura, exumação de restos mortais e respetivo transporte para



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

o local de lavagem de ossadas; expediente diário de apoio ao funcionamento dos cemitérios; limpeza de sepulturas; reconhecimento de equipamentos de proteção individual, sendo classificada de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:-----

A) Atitude perante a tarefa: avaliação do interesse, empenho, sentido de responsabilidade, espírito de equipa e entreajuda, confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa – 4 valores:-----

B) Escolha dos materiais, ferramentas e utensílios: apreciação da utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa - 4 valores;-----

C) Regras de segurança do trabalho: avaliação do conhecimento das normas e procedimentos de segurança exigidos para o desempenho da tarefa - 5 valores;-----

D) Qualidade da execução da tarefa: apreciação do domínio técnico com que executa a tarefa de abertura da sepultura e exumação - 5 valores;-----

E) Rapidez de execução da tarefa: avaliação da rapidez com que executa a tarefa de transporte dos restos mortais para o local indicado - 2 valores.-----

1.1. A classificação da Prova de Conhecimentos resulta da soma aritmética simples da valoração obtida em cada um destes parâmetros de avaliação, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, nos seguintes termos:-----

$PC = A + B + C + D + E$ -----

1.2. A PC e a respetiva grelha de correção encontram-se na posse do júri até à data da realização, devido ao seu carácter confidencial. -----

2. A avaliação psicológica (AP) visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências definido no despacho de abertura do procedimento datado de sete de abril de dois mil e vinte e seis: orientação para colaboração, orientação para resultados, orientação para a segurança e inteligência emocional. -----

2.1 Será efetuada por entidade especializada. -----

2.2. A AP é valorada através das menções classificativas de Apto e Não Apto.-----



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

3. **A avaliação curricular (AC)** tem uma ponderação de 70% e visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. -----

3.1. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula: -----

$AC = 30\%HA + 20\%FP + 30\%EP + 20\%AD$, em que:-----

Habilitações Académicas (HA) – ponderação da titularidade grau académico, do seguinte modo: -----

- Não detenção da escolaridade obrigatória – 18 valores-----
- Escolaridade obrigatória legalmente exigida - 20 valores-----

Só será considerada a habilitação académica devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas. -----

Formação Profissional (FP) – ponderação das ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, do seguinte modo:-----

- Inexistência de frequência de ações de formação ou frequência de ações de formação sem afinidade com o posto de trabalho a prover – 10 valores;-----
- Detenção de uma ação de formação com afinidade com o posto de trabalho a prover - 15 valores;-----
- Por cada ação de formação adicional com afinidade com o posto de trabalho a prover - acrescerá um valor até ao limite de 20 valores.-----

Só será contabilizada como formação profissional a que se encontre devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas.-----

Experiência Profissional (EP) – ponderação da experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes à categoria de assistente operacional, desde que respeitantes, preferencialmente, à atividade de coveiro, ou atividades similares (agricultura, construção civil, abertura de valas, trabalhos em profundidade e tarefas relacionadas), numa escala de 0 a 20 valores, do seguinte modo:-----



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

• Até um ano de experiência profissional em Serviços da Administração Pública - 15 valores.-----

• Por cada ano completo a mais de experiência profissional em Serviços da Administração Pública - acrescem 2 valores até ao máximo de 20 valores.-----

Só será contabilizada a experiência profissional devidamente comprovada e que contenha a discriminação das funções efetivamente exercidas.-----

Avaliação de Desempenho (AD), é ponderada a avaliação de desempenho obtida no último período em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, do seguinte modo:-----

• Menção correspondente a desempenho Inadequado – 0 valores; -----

• Sem avaliação por razão não imputável ao candidato ou com menção correspondente a desempenho Bom – 16 valores;-----

• Menção correspondente a desempenho Muito Bom – 18 valores;-----

• Menção correspondente a desempenho Excelente – 20 valores.-----

Se o candidato tiver sido avaliado por grelha diferente da atrás indicada, essa avaliação será convertida na escala referida. -----

4. A entrevista de avaliação de competências (EAC) tem uma ponderação de 30% e visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, de acordo com o perfil previamente definido: orientação para a colaboração, orientação para os resultados, orientação para a segurança e inteligência emocional. -----

4.1. A EAC é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

4.1.1 Cada competência será valorada nos seguintes termos: -----

- 20 valores: o candidato evidencia os 3 comportamentos da competência;-----

- 12 valores: o candidato evidencia os 2 comportamentos da competência;-----

- 4 valores: o candidato evidencia 1 comportamentos da competência;-----

- 0 valores: o candidato não evidencia qualquer comportamento da competência.-----



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

4.1.2 A EAC terá a duração de aproximadamente 30 minutos e será registada numa ficha individual referente a cada candidato, contendo a indicação das competências avaliadas, pontuação atingida em cada uma delas e a fundamentação do resultado final. -----

4.1.3 A classificação final da EAC resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação de cada competência, de acordo com a seguinte fórmula: $EAC = (A+B+C+D)/4$, em que:-----

A. Orientação para a colaboração: Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns. Traduz-se nos seguintes comportamentos:-----

- Estabelece de forma proativa relações de trabalho colaborativas. -----
- Reconhece a contribuição dos outros.-----
- Apresenta contributos para os objetivos comuns.-----

B. Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: -----

- Atua centrado/a nos objetivos definidos para alcançar resultados.-----
- Utiliza os recursos de trabalho disponíveis de forma sustentável.-----
- Identifica e cumpre os padrões de qualidade estabelecidos, tendo em vista os resultados a alcançar.-----

C. Orientação para a segurança: Priorizar a segurança no trabalho em todas as atividades e decisões, seguir as regras e procedimentos relacionados com a segurança, identificar, avaliar e mitigar riscos para si, para os outros e para o meio ambiente, identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos e práticas de segurança. Traduz-se nos seguintes comportamentos:-----

- Verifica a conformidade dos procedimentos de segurança e de confidencialidade, cumprindo os regulamentos específicos inerentes ao desempenho da sua função.-----
- Segue procedimentos padrão para mitigar riscos através de uma abordagem atenta e conscienciosa.-----



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

- Zela pelo bom estado de conservação de materiais e equipamentos, e comunica as avarias e desconformidades.-----

D. Inteligência emocional: Gerir as emoções, mostrar empatia e sensibilidade às emoções dos outros e tomar decisões equilibradas e refletidas. Traduz-se nos seguintes comportamentos:-----

- Mantém um desempenho estável mesmo em ambientes de pressão e face a críticas e contrariedades.-----
- Demonstra preocupação com o bem-estar dos outros.-----
- Toma decisões ponderadas e que respondem adequadamente às exigências do relacionamento interpessoal e da segurança de pessoas e bens.-----

5. Após a aplicação dos métodos de seleção, é elaborada a lista de ordenação final dos candidatos, sujeita a homologação. A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nas componentes da seleção, com arredondamento até às centésimas, traduzindo-se nas seguintes fórmulas, consoante os métodos de seleção utilizados:-----

- $CF = 0,70*PC + 0,30*EAC$;-----
- $CF = 0,70*AC + 0,30*EAC$ -----

em que:-----

CF = Classificação Final;-----

PC = Classificação da Prova de Conhecimentos;-----

AC = Classificação da Avaliação Curricular;-----

EAC = Classificação Entrevista de Avaliação de Competências.-----

6. Nos termos do n.º 6.3 do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 7 de abril de 2026, por razões de economia e celeridade procedimental, a aplicação dos métodos de seleção será faseada da seguinte forma:-----

- O método de seleção Prova de Conhecimentos será aplicado a todos os candidatos admitidos ao procedimento, com exceção dos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, aos quais será aplicado o método de seleção avaliação curricular.-----



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

- O segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, será aplicado a um conjunto de candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, a convocar por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, na proporção de apenas 10 (dez) candidatos. Em caso de empate na 10.^a posição, o desempate será efetuado tendo em consideração o que tiver tido melhor avaliação no parâmetro de avaliação D) Qualidade da execução da tarefa.-----

- O terceiro método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, será igualmente aplicado aos candidatos considerados APTOS na Avaliação Psicológica.-----

7. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo efetuados pela ordem enunciada na lei. É excluído do procedimento o candidato que não compareça a qualquer um dos métodos de seleção ou obtenha classificação inferior a 9,5 valores, ou de Não Apto na avaliação psicológica, não sendo convocado para a realização do método de seleção seguinte.-----

Em caso de igualdade de valoração final, aplicam-se os critérios previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e, subsistindo o empate, aplicar-se-á o seguinte critério de ordenação preferencial: maior período de tempo de experiência profissional global em funções idênticas. Em caso de novo empate, o desempate será efetuado tendo em consideração o que tiver tido melhor avaliação no parâmetro de avaliação D) Qualidade da execução da tarefa.-----

O júri deliberou por maioria, com dois votos a favor e um voto de vencido por parte de Ana Júlia de Almeida Miranda, a aprovação dos critérios acima elencados com a seguinte fundamentação:-----

“Tendo por base o ocorrido no(s) último(s) procedimento(s) concursal(ais) para recrutamento de AOs (coveiros) no Município de Angra, onde não foram aplicados exames médicos como método de seleção, a metodologia de avaliação pela qual atualmente se pretende optar com a apresentação do atestado de robustez física, provou ser ineficaz no que toda ao recrutamento prévio de pessoal apto a exercer as funções atribuídas de coveiro, onde os candidatos apresentaram uma declaração em como se encontravam aptos fisicamente a exercer as funções indicadas.-----



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Findos os períodos experimentais verificou-se que houve candidato(s) que apresentaram documento médico impeditivo de concretização das funções para as quais tinham sido recrutado(s) , sendo importante ter em consideração que não nos referimos a lesões ou eventos de saúde posteriores ao exercício de funções de coveiro, mas sim antecedentes médicos pré-existentes que não foram considerados aquando do recrutamento, tendo por consequência a incapacitação do(s) trabalhador(es) recrutado(s) para exercício das funções principais de coveiro.-----

De forma a garantir transparência, equidade e igualdade no recrutamento via procedimento concursal, e minimizar as probabilidades de acontecer o que já se verificou no passado neste tipo de concurso, agravando o facto de nos referirmos a uma vaga singular que neste momento é crucial para garantia do funcionamento mínimo dos serviços cemiteriais, a Portaria 233/2022, de 9 de setembro, permite-nos ter ao dispor a metodologia de Exame Médico amplamente utilizada nos Municípios de maior dimensão, e que tendo vindo a provar ser eficaz na seleção prévia de candidatos que não reúnem as condições físicas, médicas e psíquicas para exercício das funções de recrutamento.-----

Atendendo ao reduzido efetivo operacional dos serviços cemiteriais, considero ser de relevante importância a inclusão deste método de seleção (Exame Médico). "-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, para constar, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri

Samuel Mendes Rocha Vieira Pires

Samuel Mendes Rocha Vieira Pires

Ana Júlia Almeida Miranda

Ana Júlia de Almeida Miranda

Jesuina

Jesuina Maria Barcelos da Costa